



Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas de Marília
Diretoria Executiva

Ofício nº 0053090534/2025-FAMAR-D-E

Marília (SP), na data da assinatura digital.

Ao Dr.

TARCÍSIO ADILSON RIBEIRO MACHADO
SUPERINTENDENTE DO HCFAMEMA

ASSUNTO: Procedimentos de Contratações pela FAMAR

Prezado Doutor,

Em atenção ao assunto em referência, servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Senhoria o Roteiro - Procedimentos para Contratações pela FAMAR, conforme reunião realizada em 17/01/2025 às 10h30 junto à Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas do HCFAMEMA.

Informamos também que houve a apreciação e será elaborado, a minuta do roteiro para o procedimento de encaminhamento da solicitação do aumento de quadro, visando a apreciação da Superintendência e quando o caso o seu encaminhamento ao Conselho de Administração da FAMAR, objetivando a transparência, celeridade, inclusão da informação da análise financeira, entre outras.

Sem mais, reiteramos protestos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,

ELOÍSA HELENA MARTINEZ CAPEL GELSI
Diretora Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Eloísa Helena Martinez Capel Gelsi, Diretora Presidente**, em 20/01/2025, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0053090534** e o código CRC **93EFB8D7**.



ROTEIRO - PROCEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

Trata-se de contratação direta de profissional a fim de contornar acontecimentos efetivamente imprevistos, que se situam fora da esfera de controle do administrador e, mesmo assim, com duração de 90 dias, podendo o contrato ser prorrogado por igual período.

- 1) A chefia imediata deve encaminhar via documento SEI à solicitação com a justificativa da contratação emergencial, com seus riscos e prejuízos à assistência, de forma clara e sucinta da imprevisibilidade de acontecimento.
- 2) É Requisito essencial a existência de vaga, bem como a inexistência de processo seletivo aberto pela FAMAR para contratação da função pretendida;
- 3) O documento SEI deve estar acompanhado das assinaturas de todas as alçadas necessárias (conforme definição da autarquia apoiada).
- 4) O documento SEI deverá ser encaminhado ao Expediente FAMAR (FAMAR-EXP), classificado como restrito ao interessado FAMAR-RH com o contato do profissional (nome e telefone);
- 5) O Expediente FAMAR encaminhará o documento SEI ao RH, que tomará as seguintes providências:
 - 5.1) Encaminhará a Diretoria da FAMAR a solicitação para deliberação e autorização para dar seguimento ao processo de contratação;
 - 5.2) Após a autorização da Diretoria da FAMAR, tudo registrado no processo SEI, a empregada responsável pelo **Setor de Admissão FAMAR** entrará em contato com a chefia imediata para combinar a data de apresentação do profissional no RH, assim como os documentos a serem apresentados na data combinada;
 - 5.3) RH FAMAR adotará todas as medidas cabíveis para a contratação emergencial do profissional o mais breve possível, respeitando a CLT e Normas Trabalhistas.



**FUNDAÇÃO DE APOIO À
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E AO HOSPITAL
DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**
Rua Marrey Júnior, nº 162, Bairro Fragata, Marília (SP),
CEP: 17.519-010 Tel: (14) 3434-4110
CNPJ: 09.161.265/0001-46

CONTRATAÇÃO PONTUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA FÍSICA

Trata-se de contratação direta de profissional a fim de contornar acontecimentos efetivamente imprevistos, que se situam fora da esfera de controle do administrador e, mesmo assim, tem o serviço pontual.

- 1) A chefia imediata deve encaminhar via documento SEI à solicitação com a justificativa da contratação de autônomo, com seus riscos e prejuízos à assistência, de forma clara e sucinta imprevisibilidade de acontecimento.
- 2) É Requisito essencial a existência do serviço no HCFAMEMA, bem como a inexistência de processo seletivo aberto pela FAMAR para contratação do profissional;
- 3) O documento SEI deve estar acompanhado das assinaturas de todas as alçadas necessárias (conforme definição da autarquia apoiada).
- 6) O documento SEI deverá ser encaminhado ao Expediente FAMAR (FAMAR-EXP), classificado como restrito ao interessado FAMAR-RH com o contato do profissional (nome e telefone);
- 4) O Expediente FAMAR encaminhará o documento SEI ao RH, que tomará as seguintes providências:
 - 4.1) Encaminhará a Diretoria da FAMAR a solicitação para deliberação e autorização para dar seguimento ao processo de contratação;
 - 4.2) Após a autorização da Diretoria da FAMAR, tudo registrado no processo SEI, a empregada responsável pelo **Setor de Folha de Pagamento** entrará em contato com a chefia imediata para combinar a data do serviço autônomo a ser executado;
 - 4.3) O autônomo deverá emitir "Nota Fiscal Avulsa" de pessoa física.
 - 4.4) RH FAMAR encaminhará ao DGP, via SEI, as Notas Fiscais para conhecimento do serviço terceiro e lançamento no CNES.
 - 4.5) RH adotará todas as medidas cabíveis para a contratação autônoma do profissional de acordo com a data prevista do serviço no HCFAMEMA, respeitando a CLT e Normas Trabalhistas.

Elaboração: Controle de Pessoal da FAMAR



**FUNDAÇÃO DE APOIO À
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E AO HOSPITAL
DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**
Rua Marrey Júnior, nº 162, Bairro Fragata, Marília (SP),
CEP: 17.519-010 Tel: (14) 3434-4110
CNPJ: 09.161.265/0001-46

ROTEIRO - PROCEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO POR REPOSIÇÃO

Trata-se de contratação por processo seletivo da FAMAR, para admissão de profissional que substituirá um empregado desligado ou que mudou de função, a partir de vaga existente da função a qual houve vacância.

- 1) É Requisito essencial à existência de vaga, por isso a partir de 01 dia do desligamento ou mudança de função do profissional a chefia imediata providenciará:
 - 1.1) O preenchimento do documento SEI: Solicitação de Contratação FAMAR (Anexo I), via plataforma Institucional, assinado pelo superior imediato e diretor/gerência departamento;
- 2) O documento SEI deverá ser encaminhado ao Expediente FAMAR (FAMAR-EXP), classificado como restrito ao interessado FAMAR-RH-SELEÇÃO;
- 3) Encaminhará a Diretoria da FAMAR a solicitação para deliberação e autorização para dar seguimento ao processo de contratação;
- 4) Após a autorização da Diretoria da FAMAR, tudo registrado no processo SEI, a **Seção de Desenvolvimento de Pessoal** analisará se há processo seletivo com ou sem remanescente:
 - Com remanescente, convocar candidato;
 - Sem remanescente, elaborar edital de abertura de Processo Seletivo.

Elaboração: Desenvolvimento de Pessoal FAMAR



**FUNDAÇÃO DE APOIO À
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E AO HOSPITAL
DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**
Rua Marrey Júnior, nº 162, Bairro Fragata, Marília (SP),
CEP: 17.519-010 Tel: (14) 3434-4110
CNPJ: 09.161.265/0001-46

CONTRATAÇÃO POR AUMENTO DE QUADRO

Trata-se de contratação por processo seletivo da FAMAR, para admissão de profissional.

- 1) Após aprovação da vaga pelo Conselho de Administração da FAMAR, a FAMAR enviará um SEI à Superintendência HCFAMEMA com as vagas aprovadas e conseqüentemente a Superintendência comunicará os departamentos envolvidos que irá providenciar:
 - 1.2) O preenchimento do documento SEI: Solicitação de Contratação FAMAR (Anexo I), via plataforma Institucional, assinado pelo superior imediato e diretor/gerência departamento;
- 2) O documento SEI deverá ser encaminhado ao Expediente FAMAR (FAMAR-EXP), classificado como restrito ao interessado FAMAR-RH-SELEÇÃO;
- 3) Encaminhará a Diretoria da FAMAR a solicitação para deliberação e autorização para dar seguimento ao processo de contratação;
- 4) Após a autorização da Diretoria da FAMAR, tudo registrado no processo SEI, a **Seção de Desenvolvimento de Pessoal** analisará se há processo seletivo com ou sem remanescente:
 - Com remanescente, convocar candidato;
 - Sem remanescente, elaborar edital de abertura de Processo Seletivo.

Elaboração: Desenvolvimento de Pessoal FAMAR



FUNDAÇÃO DE APOIO À FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA E AO
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA -
FAMAR

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

FUNÇÃO: _____ CARGA HORÁRIA: _____

DEPARTAMENTO/GERÊNCIA/NÚCLEO: _____

FUNCIONÁRIO DESLIGADO

FAMAR: _____

NÚMERO DO REGISTRO: _____ DATA ____/____/____

AUMENTO DE QUADRO: AUTORIZADO EM ____/____/____.

FUMES OPTANTE: _____

FUMES NÃO OPTANTE: _____

MELHORIA SERVIÇO/INOVAÇÃO: _____

JUSTIFICATIVA: _____

SITUAÇÃO FORTUITA: _____

JUSTIFICATIVA: _____

USO EXCLUSIVO DO SERVIÇO DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

NOME ADMITIDO: _____

CLASSIFICAÇÃO: _____

PROCESSO SELETIVO NÚMERO: _____



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Superintendência

DESPACHO

Nº do Processo: 294.00000043/2025-21

Assunto: Procedimento para Contratação pela FAMAR

Ao
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Prezada,

Trata o presente de proposta de Procedimentos Operacionais de Contratações pela FAMAR.

Encaminhamos para vossa análise, adequações e complementações em conjunto com a FAMAR, conforme alinhado com esta Superintendência em reunião ocorrida com a diretora do DGP em 22/01 p.p.

Atenciosamente,

Marília, na data da assinatura digital.

TARCÍSIO ADILSON RIBEIRO MACHADO
Superintendente do HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Tarcísio Adilson Ribeiro Machado, Superintendente**, em 23/01/2025, às 07:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0053550787** e o código CRC **7A975086**.



Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Departamento de Gestão de Pessoas

DESPACHO

Nº do Processo: 294.00000043/2025-21

Interessado: Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas de Marília

Assunto: Procedimento para Contratação pela FAMAR

A

Superintendência

Prezado,

Trata o presente de encaminhamento pela empregadora FAMAR do Roteiro - Procedimentos para Contratações pela FAMAR, conforme reunião realizada em 17/01/2025 às 10h30 junto à Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas do HCFAMEMA.

Informamos que não há adequações e complementações a serem feitas no Roteiro - Procedimentos para Contratações pela FAMAR, e ficamos no aguardo da minuta do roteiro para solicitação de aumento de quadro.

Logo, ante o exposto, encaminhamos o presente conhecimento.

Atenciosamente,

Marília, na data da assinatura digital.

MARÍLIA BARBOSA DA SILVA
Diretor Técnico III
Departamento de Gestão de Pessoas do HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Marília Barbosa da Silva, Diretor Técnico III**, em 14/02/2025, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador

0056241350 e o código CRC **B07BE822**.

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Superintendência - Assessoria Técnica

DESPACHO

Nº do Processo: 294.00000043/2025-21

Assunto: Procedimento para Contratação pela FAMAR

A
FUNDAÇÃO DE APOIO À FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E HOSPITAL DAS CLÍNICAS -
FAMAR

Prezados,

Com cordiais cumprimentos, esta Superintendência está ciente e de acordo com o Procedimento para Contratações pela FAMAR e encaminha Despacho 0056241350 DGP para ciência e providências.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Marília, na data da assinatura digital.

TARCÍSIO ADILSON RIBEIRO MACHADO
Superintendente do HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Tarcísio Adilson Ribeiro Machado**,
Superintendente, em 17/02/2025, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com
fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador
0056553072 e o código CRC **D142C39B**.



FAMAR
Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas de Marília
Diretoria Executiva

Ofício Circular nº 0065002031

Número de Referência: SEI nº 294.00000043/2025-21

de 2025. Marília (SP), 30 de abril

Aos Diretor Geral, Superintendente, Chefia de Gabinete, Diretores e Administradores das Autarquias FAMEMA e HCFAMEMA, e Fundação de Apoio FAMAR.

Assunto: Implantação do Formulário Denominado **Solicitação de Aumento de Quadro Funcional**

Prezados,

A Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – FAMAR vem, respeitosamente, estabelecer a forma do encaminhamento do aumento de quadro funcional, visando a padronização da formulação do solicitado e suas análises prévias, para posterior inserção na pauta de deliberações do Conselho de Administração da FAMAR, em razão do que segue:

I - Do Contexto Atual

1. A Lei Estadual nº 17.893 de 02/04/2024, concomitante com as resoluções que definem os procedimentos das ampliações da fiscalização do Ministério Público Estadual, referente ao seu velamento das Fundações de Apoio, nos conduz a aprimorar a apresentação dos registros dos atos realizados pela Diretoria Executiva e Conselho de Administração da FAMAR, uma vez que haverá a ampliação da fiscalização do Ministério Público destacando a conduta definida nas Diretrizes das Ações no Âmbito dos Ministérios Públicos Estaduais: "9) visitação regular às fundações e entidades de interesse social, comparecendo às reuniões de seus órgãos administradores, quando necessário, **com a faculdade de discussão da matéria em pauta**, nas mesmas condições asseguradas aos seus integrantes, no caso das fundações de apoio; " (grifo nosso).

2. Demonstração nas prestações de contas referente a execução dos convênios com entes públicos, para o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **da origem da despesa, quem a solicitou**, a motivação e a pertinência da mesma.

II - Da Necessidade de Objetividade

1. O registro do motivo pelo qual a área está solicitando um acréscimo de despesa (custeio), com o aumento do quadro funcional, tem que pautar-se objetivamente na situação técnica do desempenho da área, como também trazer expressamente os resultados.

2. Motivações pautadas como por exemplo: aposentadoria de profissional da FUMES, não caracteriza motivação para aumento do quadro funcional da FAMAR, e sim a análise do que a área tem que desempenhar e desenvolver e o seu contexto situacional para este desempenho, pois pode haver, por exemplo: concomitante com a aposentadoria de profissional da FUMES a implantação de sistema informatizado operacional que agiliza o desempenho, racionalizando hora trabalho.

3. A avaliação da área deverá conter a situação intraoperacional e interoperacional Institucional, objetivamente, não sendo necessário informar que há o atendimento por exemplo: " A Unidade Hospitalar de Assistência do HCFAMEMA que integra a Rede Regional de Atenção à Saúde - RRAS - 10 do Departamento Regional de Saúde de Marília - DRS IX, compreendendo 05 microrregiões de saúde(Marília, Assis, Ourinhos, Tupã e Adamantina) com 62 municípios, totalizando uma população

estimada de 1.200.000 vidas, servindo como porta de entrada para média e alta complexidade nas diversas especialidades adulto e infantil....., vaga Zero...".

A padronização da formulação da solicitação de aumento de quadro funcional na FAMAR, ocorrerá através do Formulário denominado **Solicitação de Aumento de Quadro Funcional**, a ser preenchido pelo solicitante/requerente na sua **Fase 1**, estando este disponibilizado no sítio da FAMAR, área do funcionário, aba Formulários, endereço eletrônico: <https://www.famar.org.br/Download/SOLICITA%C3%87%C3%83O%20AUMENTO%20DE%20QUADRO%20FUNCIONAL%20-%20FAMAR.pdf>

O Formulário contém as explicações para o seu preenchimento, bem como este contém os campos móveis a serem preenchidos pelo solicitante/requerente, onde após o seu preenchimento deverá ser **anexado Processo SEI**, e enviado à Diretoria Executiva da FAMAR, para prosseguimento. Reiteramos que toda tramitação ocorrerá por meio do Processo SEI iniciado pelo solicitante/requerente.

A **Fase 2** do Formulário será preenchida pela FAMAR e na sequência seguirá para decisão da autoridade superior da Autarquia apoiada.

Em havendo a decisão da Autoridade Superior da Autarquia apoiada, quanto ao encaminhamento ao Conselho de Administração da FAMAR, este formulário contendo as fases 1 e 2 serão incluídos na pauta deste Conselho, conforme o cronograma de suas reuniões. Na decisão do não encaminhamento haverá o retorno ao solicitante/requerente de imediato.

O presente Formulário - **Fase 1 e 2**, em havendo a deliberação do Conselho de Administração, quanto ao aumento do quadro funcional e conseqüentemente o aumento do custeio/despesa com Pessoal, Encargos e Benefícios, será parte integrante da prestação de contas dos Convênios e/ou fiscalizações e auditorias, realizadas pelos Órgãos e/ou Entes Convenientes, Fiscalizadores e Auditores.

Certos da compreensão, agradecemos antecipadamente e enviamos cordiais saudações.

Atenciosamente.

ELOISA HELENA MARTINEZ CAPEL GELSI

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Eloísa Helena Martinez Capel Gelsi, Diretora Presidente**, em 05/05/2025, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0065002031** e o código CRC **63454EFB**.



Governo do Estado de São Paulo
FAMEMA - Faculdade de Medicina de Marília
Diretoria Geral

DESPACHO

Nº do Processo: 294.00000043/2025-21

Interessado: Diretoria Administrativa, Diretoria de Graduação, Diretoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Diretoria de Extensão, Diretoria da Divisão Técnica e Acadêmica, Diretoria de Divisão de Inovação Tecnológica, Núcleo Técnico de Informação-NTI, Biblioteca

Assunto: Procedimento para Contratação pela FAMAR

Ciente.

Encaminhe-se à Diretoria Administrativa, Diretoria de Graduação, Diretoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Diretoria de Extensão, Diretoria da Divisão Técnica e Acadêmica, Diretoria de Divisão de Inovação Tecnológica, Núcleo Técnico de Informação-NTI, Biblioteca para conhecimento.

Marília, na data da assinatura digital.

PROF. DR. VALDEIR FAGUNDES DE QUEIROZ

Diretor Geral da FAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Valdeir Fagundes de Queiroz, Diretor Geral**, em 09/05/2025, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0065835095** e o código CRC **F3B8BFDD**.

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Departamento de Infraestrutura e Logística

DESPACHO

Nº do Processo: 294.00000043/2025-21

Interessado: Núcleo de Engenharia Clínica, Gerência de Planejamento e Desenvolvimento, Gerência de Hotelaria e Transporte, Gerência de Suprimento e Abastecimento, Gerência de Provimento Especializado

Assunto: Procedimento para Contratação pela FAMAR

Prezados,

Com cordiais cumprimentos, esta Secretaria está ciente e dá ampla divulgação ao Procedimento para Contratações pela FAMAR e encaminha Despacho DGP **0056241350** para ciência e providências quando oportuno à cada Gerência desta Diretoria.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários e agradecemos o costumeiro apoio e a atenção dos distintos Gestores do DIL.

Atenciosamente,

Marília, na data da assinatura digital.

Cristiane Aparecida Tinetti

Secretaria

Departamento de Infraestrutura e Logística - DIL HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Aparecida Tinetti**, **Secretária**, em 08/05/2025, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0066364313** e o código CRC **421A700D**.

Implantação do Formulário Denominado Solicitação de Aumento de Quadro Funcional

De Diretoria Administrativa <diradm@famema.sp.gov.br>

Data Sex, 09/05/2025 15:53

Para Divisão de Material <diretoriamateriais@famema.sp.gov.br>; Div. Recursos Humanos <divrh@famema.sp.gov.br>; Infraestrutura Famema <infraestrutura@famema.sp.gov.br>; Valquiria Goncalves Montovaneli <financas@famema.sp.gov.br>; Claudia Cristina Da C. Castilho <assessoriairadm@famema.sp.gov.br>; Winston Wiira <assessoriairadm1@famema.sp.gov.br>; Pedro Marco Karan Barbosa <assessoriairadm2@famema.sp.gov.br>; Jose Luis Assuino <assessoriairadm3@famema.sp.gov.br>

Cco Diretoria Administrativa <diretoria.adm@famema.sp.gov.br>; Luís Carlos de Paula e Silva <luisarlosdepsilva1@gmail.com>

 1 anexo (70 KB)

SEI_294.00000043_2025_21.pdf;

Prezados Senhores,

A pedido do Prof. Dr. Luís Carlos de Paula e Silva, Diretor Administrativo da FAMEMA, servimo-nos do presente para encaminhar documento SEI nº 294.00000043/2025-21 referente implantação do formulário - Solicitação de Aumento de Quadro Funcional pela FAMAR, para conhecimento.

At.te,

Eloísa Sakai@

Secretária
Faculdade de Medicina de Marília
diradm@famema.sp.gov.br | (14) 3311-2783
Av. Monte Carmelo, 800 CEP 17519-030 – Marília-SP.





Governo do Estado de São Paulo
FAMEMA - Faculdade de Medicina de Marília
Diretoria Administrativa

DESPACHO

Nº do Processo: 294.00000043/2025-21

Interessado: Diretor Geral

Assunto: Procedimento para Contratação pela FAMAR

Ciente. Informo que as Diretorias, Chefias e Assistentes Técnicos vinculados à Diretoria Administrativa foram avisados através de correspondência eletrônica em anexo 0066570889.

At.te,

Marília, na data da assinatura digital.

PROF. DR. LUÍS CARLOS DE PAULA E SILVA
Diretor Administrativo da FAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos de Paula e Silva, Diretor Administrativo**, em 12/05/2025, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0066571222** e o código CRC **760C4796**.



Contratação FAMAR

De Renata Alves Perri de Brito <atecnicadirgra@famema.sp.gov.br>

Data Sex, 2025-05-09 16:22

Para Márcia Martins Muller Brambilla <atecnicacoord@famema.sp.gov.br>; Secret. Coord. Cursos Medicina e Enfermagem <seccoordcursos@famema.sp.gov.br>; Seção Secretaria de Séries <secaosecretariadeseries@famema.sp.gov.br>; NUADI <nuadi@famema.sp.gov.br>; Núcleo de Avaliação <nucleodeavaliacao@famema.sp.gov.br>; Marlene Geraldo de Araujo <educpermanente@famema.sp.gov.br>; Laboratório Morfo Funcional <morfo@famema.sp.gov.br>; Coordenador do Laboratório Morfofuncional <coordmorfo@famema.sp.gov.br>; 1ª Série Med. Enf. <serie1@famema.sp.gov.br>; 2ª Série Med. Enf. <serie2@famema.sp.gov.br>; 3ª e 4ª Série Enfermagem <serie3e4enf@famema.sp.gov.br>; 3ª Série Medicina <serie3med@famema.sp.gov.br>; 4ª Série Medicina <serie4med@famema.sp.gov.br>; 5ª Série Medicina <serie5med@famema.sp.gov.br>; 6ª Série de Medicina <serie6med@famema.sp.gov.br>; Departamento de Pediatria <deppediatria@famema.sp.gov.br>; Departamento de Ginecologia e Obstetrícia <depginecologia@famema.sp.gov.br>; Departamento de Clínica Médica e Cirúrgica - HC3 <depmedicacirurgicahc3@famema.sp.gov.br>; Departamento de Clínica Médica e Cirúrgica - Faculdade <depmedicacirurgica@famema.sp.gov.br>; Departamento de Cadeiras Básicas <depcadeirasbasicas@famema.sp.gov.br>

2 anexos (965 KB)

PROCEDIMENTOS_PARA_CONTRATACAO_DIRETA FAMAR.pdf; PROCEDIMENTO__REPOSICAO_revisado_pela_lara FAMAR.pdf;

A pedido da Diretoria de Graduação, encaminho fluxo FAMAR para contratações direta (aumento de quadro) e reposição para conhecimento e divulgação entre os professores.

Atenciosamente,



Renata Alves Perri de Brito

Assistente Técnico II – Diretoria de Graduação
Faculdade de Medicina de Marília

atecnicadirgra@famema.sp.gov.br | (14) 3311-2864
Av. Monte Carmelo, 800 CEP 17519-030 – Marília-SP



Governo do Estado de São Paulo
FAMEMA - Faculdade de Medicina de Marília
Diretoria de Graduação

DESPACHO

Nº do Processo: 294.00000043/2025-21

Interessado: Diretoria Geral

Assunto: Procedimento para Contratação pela FAMAR

Prezado Senhor,

Esta Diretoria de Graduação está ciente e realizou divulgação entre as áreas a ela vinculadas (SEI 0066581648).

Atenciosamente,

Marília, 09 de maio de 2025.

PROFA. DRA. SÍLVIA FRANCO DA ROCHA TONHOM
Diretor de Graduação em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Franco da Rocha Tonhom**, Coordenador de Curso de Enfermagem, em 09/05/2025, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0066581885** e o código CRC **EFBA07D8**.



Governo do Estado de São Paulo
FAMEMA - Faculdade de Medicina de Marília
Diretoria de Diretor de Divisão de Inovação Tecnológica

DESPACHO

Nº do Processo: 294.00000043/2025-21

Interessado: Diretoria Geral

Assunto: Procedimento para Contratação pela FAMAR

Ciente

Marília, na data da assinatura digital.

Agnaldo Bruno Chies
Diretor Divisão de Inovação Tecnológica



Documento assinado eletronicamente por **Agnaldo Bruno Chies, Diretor de Divisão de Inovação Tecnológica**, em 09/05/2025, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0066595026** e o código CRC **66DC1C83**.



Governo do Estado de São Paulo
FAMEMA - Faculdade de Medicina de Marília
Biblioteca

DESPACHO

Nº do Processo: 294.00000043/2025-21

Interessado: FAMEMA - Diretoria Geral

Assunto: Procedimento para Contratação pela FAMAR

Ciente,

Marília, na data da assinatura digital.

HELENA MARIA DA COSTA LIMA
Chefe de Serviço Técnico de Biblioteca



Documento assinado eletronicamente por **Helena Maria da Costa Lima, Chefe Serv Técnico Biblioteca**, em 12/05/2025, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0066802273** e o código CRC **6F7BF325**.

Assunto: Contratação FAMAR

De: Diretoria de Pós Graduação <dirpos@famema.sp.gov.br>

Data: 14/05/2025, 08:14

Para: Maria Angélica Spadella <maspadella@gmail.com>, "Luzmarina Aparecida Doretto Bracciali" <luzbra@terra.com.br>, <angeliolga2@gmail.com>, <komatsu@terra.com.br>, <smpiolo@gmail.com>

CC: Osni Lázaro Pinheiro <osnilp@terra.com.br>, Assessoria Diretoria Pós Graduação <assessoriadirpos@famema.sp.gov.br>

Prezados,

A pedido do Prof. Dr. Osni Lázaro Pinheiro, Diretor de Pós-Graduação da FAMEMA, encaminho fluxo FAMAR para contratações direta (aumento de quadro) e reposição para conhecimento e divulgação.

Atenciosamente,

--



IRACI DE FÁTIMA DA SILVA MARTINEZ

Assistente Administrativo II

Faculdade de Medicina de Marília

dirpos@famema.sp.gov.br | (14) 3311-2827

Av. Monte Carmelo, 800 CEP 17519-030 – Marília-SP

Anexos:

Procedimento para Contratação.pdf

464KB

Procedimentos para Contratação Direta.pdf

493KB



Governo do Estado de São Paulo
FAMEMA - Faculdade de Medicina de Marília
Diretoria de Pós-Graduação

DESPACHO

Nº do Processo: 294.00000043/2025-21

Interessado: Diretoria de Pós-Graduação

Assunto: Procedimento para Contratação pela FAMAR

Prezado Prof. Dr. Valdeir Fagundes de Queiroz,

Esta Diretoria ciente da comunicação recebida, informa que realizou divulgação para as áreas vinculadas 0067005711.

Marília, 14 de maio de 2025.

DR. OSNI LÁZARO PINHEIRO
Diretor de Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Osni Lázaro Pinheiro, Diretor de Pós-Graduação e Pesquisa**, em 14/05/2025, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0067006116** e o código CRC **300A2A8E**.



Governo do Estado de São Paulo
FAMEMA - Faculdade de Medicina de Marília
Divisão de Tecnologia de Informações

DESPACHO

Nº do Processo: 294.00000043/2025-21

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Assunto: Procedimento para Contratação pela FAMAR

Ciente.

Marília, na data da assinatura digital.

[NOME DO SIGNATÁRIO]
[Cargo do signatário]



Documento assinado eletronicamente por **Jair da Silva Moro, Diretor de Divisão de Tecnologia de Informação**, em 15/05/2025, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0067187519** e o código CRC **4DBDD1A7**.



Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Gerência de Suprimento e Abastecimento

DESPACHO

Nº do Processo: 294.00000043/2025-21

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Assunto: Procedimento para Contratação pela FAMAR

Ao

NÚCLEO DE ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO E EXPEDIÇÃO

NÚCLEO DE RECEBIMENTO

NÚCLEO DE FARMÁCIA CLÍNICA

NÚCLEO/DISPENSÁRIO DASHEMO

Prezados (as),

Com cordiais cumprimentos, encaminhamos este comunicado para conhecimento e ampla divulgação, considerando o Ofício anexa (0053090534), publicada em 20/01/2025, que trata Procedimentos para Contratações pela FAMAR e procedimento de encaminhamento da solicitação do aumento de quadro.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Marília, na data da assinatura digital.

FERNANDO HENRIQUE DE SOUZA

Diretor Técnico II

Gerência de Suprimento e Abastecimento do DIL do HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique De Souza, Diretor Técnico II**, em 03/06/2025, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0069506250** e o código CRC **972A843D**.



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Govorno do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Departamento de Gestão de Pessoas

MEMORANDO-CIRCULAR

Nº do Processo: 294.00000043/2025-21

Interessado: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília

Assunto: Procedimento para Contratação pela FAMAR

Para:

Assessoria Técnica da Superintendência
Assistência de Apoio à Procuradoria Geral do Estado
Centro de Oncologia
Chefia de Gabinete
Comissões e Comitês
Gerência de Comunicação
Ouvidoria/SIC
Gerência de Educação em Saúde
Gerência de Enfermagem
Gerência Médica - Diretoria Clínica
Departamento de Atenção à Saúde em Alta Complexidade
Departamento de Atenção à Saúde Materno Infantil
Departamento de Atenção à Saúde de Apoio, Diagnóstico e Terapêutica
Departamento de Atenção à Saúde Ambulatorial Especializada e Hospital Dia
Departamento de Atenção à Saúde em Hemoterapia
Departamento de Gestão de Pessoas
Departamento de Infraestrutura e Logística
Departamento Econômico, Financeiro e Contábil
Departamento de Gestão da Informação e Contratualização

Prezados,

Trata o presente de divulgação dos **Roteiros – Procedimentos para Contratações** da empregadora FAMAR.

CONSIDERANDO que a empregadora divulgou os **Roteiros – Procedimentos para Contratações**, conforme segue:

- Contratação Direta e Contratação Pontual de Prestação de Serviço Pessoa Física 0053091677;

- Contratação por Reposição e Contratação por Aumento de Quadro 0053092064, no qual ocorrerá através do preenchimento do Formulário, estando este disponibilizado no sítio da FAMAR, área do funcionário, aba Formulários, endereço eletrônico:
<https://www.famar.org.br/Download/SOLICITA%C3%87%C3%83O%20AUMENTO%20DE%20QUADRO%20FUNCIONAL%20-%20FAMAR.pdf>.

Logo, encaminhamos o presente para ampla divulgação.

Atenciosamente,

Marília, na data da assinatura digital.

CAMILA JUSSARA ABOLIS BUSTO
Assessor Técnico V
Departamento de Gestão de Pessoas do HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Camila Jussara Abolis Busto, Assessor Técnico V**, em 26/06/2025, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0072483947** e o código CRC **681D1342**.